



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

<b>Memorando N°268/2026</b>	<b>Assunto: Pedido de Projeto de Lei para suprir vagas da Lei 4505/2025</b>
<b>DATA: 05/05/2026</b>	<b>PARA: Secretaria de Governo</b>

Solicito que seja enviado ao Legislativo Municipal, projeto de lei solicitando a autorização para contratação emergencial e de extrema necessidade ao público, visando suprir as vagas que estão previstas na Lei 4505/2025, que vencem em junho e julho, até a realização do concurso público. Sendo distribuídos em: 01 vaga para Técnico em Enfermagem 40h na unidade do Interior (Quitéria), 02 vagas para servente 40h na unidade sede (EADI) e Interior (Quitéria) e 04 vagas para Vigias 40h nas unidades do interior (Quitéria e Rincão dos Correias).

As referidas contratações são indispensáveis para a manutenção e continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde do município. Os Técnicos em Enfermagem são essenciais no apoio direto aos atendimentos, administração de medicações, curativos, triagem e assistência diária à população usuária do sistema de saúde.

A vaga de Servente é de extrema importância para garantir a higienização e organização adequada dos ambientes, proporcionando condições sanitárias seguras aos servidores e munícipes, prevenindo riscos de contaminação e assegurando ambiente apropriado para atendimentos. Já o Vigia é indispensável para garantir a segurança do patrimônio público, dos servidores e dos usuários das unidades de saúde, atuando na vigilância dos espaços, controle de acessos e prevenção de ocorrências, contribuindo para um ambiente seguro e organizado.

Dessa forma, as contratações solicitadas mostram-se urgentes e necessárias para evitar prejuízos ao atendimento da população e assegurar a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde até a efetivação do concurso público.

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem (INTERIOR)	01	Curso Técnico em Enfermagem, com habitação no COREN	40h



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Servente (SEDE)	01	2º ano Ensino Fundamental	40h
Servente (INTERIOR)	01	2º ano Ensino Fundamental	40h
Vigia (INTERIOR)	04	Ensino Fundamental Incompleto	40h

KENIA BECKER Assinado de forma digital  
por KENIA BECKER  
GUIMARAES:94587043087  
4587043087 Dados: 2026.05.06 11:59:20  
-03'00'

**Kênia Becker Guimarães**  
**Secretária Municipal de Saúde**